



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 299 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a determinação da Lei Complementar nº 11/2000, que trata do Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Caxambu, em seu Artigo 23, Parágrafos 1º e 2º e Itens I, II, III e IV.

Considerando a Comunicação Interna nº 30/2017, da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

RESOLVE:

Art 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para constituírem, na condição de membros titulares e suplentes da Comissão Técnica Especial de Empreendimentos Impactantes, os abaixo relacionados:

✚ **Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano**

Titular: Edson da Silva Arantes

Suplente: Johnatta Borseti Figueiredo de Almeida

✚ **Representantes da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico**

Titular: Amaro Gadbem

Suplente: Leilane Bernardes Paredes Geraldo

✚ **Representantes da Secretaria de Meio Ambiente**

Titular: Reynaldo Guedes Neto

Suplente: Ana Paula Guimarães Paulino

✚ **Representantes do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - COMPURB**

Titular: Clovis Renato Soares de Almeida

Suplente: Sandro Marcio Alves da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA

Titular: Denise da Silva Maciel

Suplente: Liana Sousa Nilo Bahia Diniz de Almeida

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão Técnica Especial de Empreendimentos Impactantes não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 04 de dezembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino